

RESOLUÇÃO N° 016/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 068/04, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 128/2003, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a suplementação de recursos e a prorrogação da vigência do mesmo convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 869/040, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo (Convênio nº 068/04), datado de 02 de julho de 2004, que a esta Resolução acompanha, relativo ao Convênio nº 128/2003, de 19 de dezembro de 2003, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC visando a suplementação de recursos e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora aditado, que trata da avaliação de atletas de alto rendimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente